

PORTARIA Nº 108/2014 de 21 de maio de 2014

ROBERTO CORLATTI, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP., no uso das atribuições a si conferidas por Lei;

Considerando o requerimento expresso do servidor Vicente Soares Vieira, postulado nos autos do processo administrativo nº 001084/2014;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 147, de 14 de dezembro de 2013;

Considerando que o Servidor em testilha reúne os requisitos necessários para a concessão de licença não remunerada conforme estabelece a Lei supra citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Vicente Soares Vieira, matrícula nº 0949, licença sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, à contar da data de 26 de maio de 2014, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento.

Art. 2º. A contar da data do início da licença, fica suspenso o contrato de trabalho.

Art.3º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse da Administração Pública mediante convocação para retorno das suas atividades.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.




Santa Bárbara d'Oeste, 21 de maio de 2014.



ROBERTO CORLATTI
Diretor Superintendente Interino

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral
do Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, em 21 de maio de
2014.



Josemilda da Silva Bailo
Agente Administrativo